

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Sines	À atenção de Departamento de Obras e Ambiente
Endereço ZIL-II, Parque de Viaturas	Código postal 7520-159
Localidade/Cidade Sines	País Portugal
Telefone 269630230	Fax 269630239
Correio electrónico doa@mun-sines.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso

Os concorrentes com sede em Portugal deverão ser possuidores, no mínimo, do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 9 de Janeiro) na 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra e 1.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam e 1.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Trata-se da correcção de um erro detectado no anúncio de concurso público publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, sob o n.º 2211020632.

21 de Junho de 2007 — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André Roque*.

2611024831

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 Município de Torres Vedras
 Endereço postal:
 Avenida de 5 de Outubro.
 Localidade:
 Torres Vedras.
 Código postal:
 2560-370.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Divisão de aprovisionamento e Património.
 À atenção de:
 Secção de Aprovisionamento.
 Telefone:
 261310424.
 Correio electrónico:
 anabrito@cm-tvedras.pt
 Fax:
 261320716.
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.cm-tvedras.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de concepção/construção de ampliação da EB1 e Jardim-de-Infância do Barro.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Barro — Torres Vedras.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concepção/construção de ampliação de escola e jardim-de-infância, de acordo com o anteprojecto do dono da obra apresentado a concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45262800.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada compreende os trabalhos de concepção e construção da ampliação da escola EB1 e jardim-de-infância, de acordo com o projecto de execução a fornecer pelo adjudicatário e aprovado pela CMTV, elaborado com base no ante-projecto patente a concurso, em conformidade com os parâmetros definidos no caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 450 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 238 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Receitas próprias e eventual contratação de empréstimo para financiamento da obra.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria;

c) As 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria;

d) As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria; e

f) As 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o estipulado no ponto 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Documentos referidos nos pontos 15.1 c), d) e i), 15.3 e) e f), 15.6 e 15.7 do programa de concurso.